

Entidades Gestoras

CNPJ:	01.129.017/0001-06
Código:	0343-8
Razão Social:	ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO
Transferência:	-
Sigla:	ICATUFMP
Patrocínio Predominante:	PRIVADA

Plano de Benefícios

CNPB:	2021.0029-18
Nome do Plano:	PLANO DE BENEFICIOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA DOS SERVIDORES DO BRASIL
Sigla do Plano:	SERVIDORES DO BRASIL CD (SERVIDOR)
Situação do Plano:	AUTORIZADO / AGUARDANDO INÍCIO DE FUNCIONAMENTO
Data de Autorização:	04/11/2021
Data Inicial de Funcionamento:	-
Data de Encerramento:	-
Data de Fechamento da Massa:	-
Característica:	PATROCINADOR
Modalidade:	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109
Oferece Risco ou Característica Mutualista?	NÃO
Existe Limite Máximo de Salário de Contribuição/Participação?	NÃO
Modelo do Certificado:	-
Descrição do Limite Máximo de Salário de Contribuição/Participação:	-
Participante realiza contribuições normais?	SIM
Assistido realiza contribuições normais?	NÃO
Patrocinador realiza contribuições normais?	SIM
Participante contribui para serviço passado?	NÃO
Assistido contribui para serviço passado?	NÃO
Patrocinador contribui para serviço passado?	NÃO
Participante custeia despesas administrativas?	SIM
Assistido custeia despesas administrativas?	SIM
Patrocinador custeia despesas administrativas?	SIM
Outros Documentos disponível?	SIM
Data da Última Atualização:	08/02/2022
Responsável pela Atualização:	13625326271

Dados do Regulamento

Data Inicial de Vigência:	04/11/2021
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Regulamento disponível?	SIM
Arquivo do Quadro Comparativo disponível?	NÃO
Arquivo de Análise Técnica disponível?	SIM
Número do Documento:	729
Data do Documento:	04/11/2021
Tipo do Documento:	PORTARIA PREVIC

Patrocinadores Atuais do

Nenhum registro



Benefícios do Plano

Nome do Benefício:	BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
Data Inicial de Vigência:	04/11/2021
Data Final de Vigência:	-
Tipo do Benefício:	BENEFICIO PROGRAMADO
Fundamentação Regulamentar:	ART. 24
Regime Financeiro:	CAPITALIZAÇÃO
Método do Benefício:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Reserva Matemática do Benefício na Fase de	FINANCEIRA
Tipo de Expressão do Benefício:	QUANTIDADE DE COTAS
Prazo de Pagamento do	PRAZO DETERMINADO

Regras de Cálculo do Benefício:

- SALDO DE COTAS

Requisitos de Elegibilidade:

- CESSAÇÃO DE VINCULO COM O PATROCINADOR
- CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PELO REGIME GERAL OU REGIME PRÓPRIO
- NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES

Descrição do Nível Básico do Benefício:

100% DA TRANSFORMAÇÃO DE SALDO DA CONTA DE ASSISTIDO.

Descrição dos Requisitos de Elegibilidade:

ESTAR EM GOZO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DO ENTE FEDERATIVO A QUE ESTIVER VINCULADO; TER NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) CONTRIBUIÇÕES AO PLANO; E A CESSAÇÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROCINADOR.

Nome do Benefício:	BENEFÍCIO DE INVALIDEZ
Data Inicial de Vigência:	04/11/2021
Data Final de Vigência:	-
Tipo do Benefício:	BENEFICIO POR INVALIDEZ
Fundamentação Regulamentar:	ART. 30
Regime Financeiro:	CAPITALIZAÇÃO
Método do Benefício:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Reserva Matemática do Benefício na Fase de	FINANCEIRA
Tipo de Expressão do Benefício:	QUANTIDADE DE COTAS
Prazo de Pagamento do	PRAZO DETERMINADO

Regras de Cálculo do Benefício:

- SALDO DE COTAS

Requisitos de Elegibilidade:

- CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PELO REGIME GERAL OU REGIME PRÓPRIO

Descrição do Nível Básico do Benefício:

100% DA TRANSFORMAÇÃO DE SALDO DA CONTA DE ASSISTIDO.

Descrição dos Requisitos de Elegibilidade:

COMPROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ JUNTO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.



Benefícios do Plano

Nome do Benefício:	BENEFÍCIO POR MORTE DE PARTICIPANTE OU DE ASSISTIDO
Data Inicial de Vigência:	04/11/2021
Data Final de Vigência:	-
Tipo do Benefício:	PENSÃO POR MORTE
Fundamentação Regulamentar:	ART. 31
Regime Financeiro:	CAPITALIZAÇÃO
Método do Benefício:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Reserva Matemática do Benefício na Fase de	FINANCEIRA
Tipo de Expressão do Benefício:	QUANTIDADE DE COTAS
Prazo de Pagamento do	PRAZO DETERMINADO

Regras de Cálculo do Benefício:

- SALDO DE COTAS

Requisitos de Elegibilidade:

- MORTE

Descrição do Nível Básico do Benefício:

100% DA TRANSFORMAÇÃO DE SALDO DA CONTA DE ASSISTIDO.

Descrição dos Requisitos de Elegibilidade:

FALECIMENTO DE PARTICIPANTE.

Institutos do Plano

Nome do Instituto:	AUTOPATROCÍNIO
Data Inicial de Vigência:	04/11/2021
Data Final de Vigência:	-
Tipo de Instituto:	AUTOPATROCÍNIO

Detalhamento:

É FACULTADO AO PARTICIPANTE MANTER O VALOR DE SUAS CONTRIBUIÇÕES E AS CORRESPONDENTES DEVIDAS PELO PATROCINADOR EM CASO DE PERDA PARCIAL OU TOTAL DA REMUNERAÇÃO RECEBIDA, PARA ASSEGURAR A PERCEPÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO REGULAMENTO NOS NÍVEIS CORRESPONDENTES ÀQUELA REMUNERAÇÃO, MEDIANTE OPÇÃO PELO AUTOPATROCÍNIO ASSUMINDO A CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO.

Fundamentação Regulamentar: ART. 33

Nível de Resgate ou Portabilidade do

TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS AO PLANO PELO PARTICIPANTE MAIS PARTE DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS AO PLANO PELO PATROCINADOR

Nome do Instituto:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
Data Inicial de Vigência:	04/11/2021
Data Final de Vigência:	-
Tipo de Instituto:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Detalhamento:

O PARTICIPANTE QUE PERDER O VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROCINADOR, ANTES DE PREENCHER AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, E TIVER PELO MENOS 3 (TRÊS) ANOS DE VINCULAÇÃO AO PLANO, PODERÁ OPTAR PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO ASSUMINDO A CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE VINCULADO.

Fundamentação Regulamentar: ART. 34



Institutos do Plano

Nível de Resgate ou Portabilidade do

TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS AO PLANO PELO PARTICIPANTE MAIS PARTE DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS AO PLANO PELO PATROCINADOR

Nome do Instituto: PORTABILIDADE

Data Inicial de Vigência: 04/11/2021

Data Final de Vigência: -

Tipo de Instituto: PORTABILIDADE

Detalhamento:

O PARTICIPANTE QUE PERDER O VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROCINADOR, DESDE QUE TENHA PELO MENOS 3 (TRÊS) ANOS DE VINCULAÇÃO AO PLANO, NÃO ESTEJA EM GOZO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA E NÃO TENHA OPTADO PELO RESGATE, PODERÁ OPTAR PELA PORTABILIDADE.

Fundamentação Regulamentar: ART. 36

Nível de Resgate ou Portabilidade do

TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS AO PLANO PELO PARTICIPANTE E PELO PATROCINADOR OU EMPREGADOR OU TOTALIDADE DA RESERVA MATEMÁTICA

Nome do Instituto: RESGATE

Data Inicial de Vigência: 04/11/2021

Data Final de Vigência: -

Tipo de Instituto: RESGATE

Detalhamento:

O PARTICIPANTE QUE PERDER O VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROCINADOR, NÃO ESTIVER EM GOZO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA E NÃO OPTAR PELOS INSTITUTOS DO AUTOPATROCÍNIO, BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO OU DA PORTABILIDADE TERÁ DIREITO AO RESGATE.

Fundamentação Regulamentar: ART. 41

Nível de Resgate ou Portabilidade do

TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS AO PLANO PELO PARTICIPANTE MAIS PARTE DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS AO PLANO PELO PATROCINADOR